



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº029/2020

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 9 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro 2021, seção 2, página 2.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Nome da autoridade competente: **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**

Número do CPF: **679.580.103-97**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **REITORIA IFMA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 11 de novembro de 2020, publicado em D.O.U de 12 de novembro de 2020, seção 2, página 1

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158128 – REITORIA IFMA GESTÃO: 26408**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158293 CAMPUS CODÓ**

**3. OBJETO:** Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no âmbito do projeto, "Transferência de Tecnologia de Avicultura junto a Agricultores Familiares da Região dos Cocais Maranhenses, na Complementação da Formação de Discentes e Egressos da Área de Ciências Agrárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó" aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Meta 1 – Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;
- Meta 2 – Concessão de bolsas aos residentes do nível superior durante a vigência do projeto
- Meta 3 – Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;
- Meta 4 – Realizar visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento de atividades dos residentes;
- Meta 5 – Participar de eventos técnicos relacionados às atividades de residência;
- Meta 6 – Pagamento de taxa de administração à Fundação de apoio;
- Meta 7 – Aquisição de materiais de consumo.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O IFMA - *Campus* Codó tem interferido positivamente nas melhorias socioeconômicas, oferecendo educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, além de ofertar, prioritariamente, cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio (cursos de Agropecuária, Agroindústria, Meio Ambiente e Informática); na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, integrada ao Ensino Médio - PROEJA (Cursos de Agroindústria, Comércio e Manutenção e Suporte em Informática); Graduação (Licenciaturas em Matemática, Química, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas, além de bacharelado em Agronomia e Tecnólogo em Alimentos); e Pós-graduação *Lato sensu* (Ensino de Ciências e Matemática e Agropecuária Sustentável), além de atuar na pesquisa e extensão.

A produção agropecuária municipal é marcada pelo baixo nível tecnológico utilizado, com baixa produtividade e dificuldade de comercialização quer seja pela qualidade do produto quer seja pela sazonalidade da produção. A avicultura, por exemplo, dispõe de baixos índices zootécnicos na região.

Quanto ao setor avícola, ressalta-se que o IFMA Campus Codó é parceira da Embrapa Meio Norte na produção e difusão de aves caipira canela preta, propagando esse material genético aos agricultores familiares da região.

Na região, temos uma escassez de ambientes de estágios remunerados para os nossos alunos, o que lhes gera um certo desestímulo, levando-os a concluírem apenas o estágio supervisionado obrigatório, reduzindo a experiência de campo para atuação no meio rural, induzindo-os, por vezes, a busca de outras áreas de atuação após a formação.

Além disso, temos a implantação de empresas do setor avícola na região, gerando demanda por profissionais capacitados. Assim, os estudantes e egressos do IFMA Campus Codó poderão aprimorar a capacitação técnica e, aumentar a segurança técnica, haja vista a orientação/supervisão pelos professores orientadores e o contato direto com o setor de produção avícola.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Pagamento de taxa de administração da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC – 9,8% - R\$ 16.470,86

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	Concessão de bolsas aos residentes do nível médio durante a vigência do projeto	bolsas	35	R\$ 900,00	R\$ 31.500,00	11/2020	07/21
PRODUTO	Relatório de atividades dos bolsistas						
<b>META 2</b>	Concessão de bolsas aos residentes do nível superior durante a vigência do projeto	Bolsa	70	R\$ 1.200,00	R\$ 84.000,00	11/2020	07/21
PRODUTO	Relatório de atividades dos bolsistas						
<b>META 3</b>	Concessão de bolsas ao professor-orientador durante a vigência do projeto	Bolsas	105	R\$ 200,00	R\$ 21.000,00	11/2020	07/21
PRODUTO	Apresentação de relatório de atividades dos bolsistas						
<b>META 4</b>	Realizar visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes	visitas/reunião/evento	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	11/2020	07/21
PRODUTO	Apresentação de atas e relatórios das reuniões.						
<b>META 5</b>	Participar de eventos técnicos relacionados às atividades de residência	evento	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	11/2020	07/21
PRODUTO	Apresentação de comprovante de participação de eventos e relatórios financeiros.						
<b>META 6</b>	Pagamento de taxa de administração à Fundação de apoio	Taxa	1	R\$ 16.470,86	R\$ 16.470,86	11/2020	07/21
PRODUTO	Apresentação relatório financeiro						
<b>META 7</b>	Aquisição de material de consumo	kit	05	R\$ 2.019,83	R\$ 10.099,14	11/2020	07/21
PRODUTO	Apresentação de relatório						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	R\$ 168.070,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Sim (9,8 %)	R\$ 168.070,00

**12. PROPOSIÇÃO**

São Luís – MA,

**Carlos Cesar Teixeira Ferreira**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, DF

**Marcio Candido Alves**

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 09/03/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19901158** e o código CRC **9516BD25**.